



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO Nº 5292/22

FLS. 552

ASSINATURA: JM

PARECER TÉCNICO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade a liberação dos documentos técnicos analisados pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA OSWALDO ANTUNES NEVES "SR VADINHO", situada na Estrada Vila da Pedreira, Boa Vista, Iguaba Grande – RJ.

A análise foi realizada tendo como referência a Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável técnico pela empresa, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa junto ao CREA e a compatibilidade desses documentos com a Parcela de Maior Relevância.

As empresas e suas avaliações serão elencadas na ordem em que a documentação está disposta no Processo. Seguem as considerações:

1. IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico dos profissionais: FÁBIO DE BRAGANÇA FREITAS, Engenheiro Civil, registro de número 2002104391, folhas 289 a 351; HELDER ROCHA SILVA, Engenheiro Civil, registro número 2003104816, folhas 352 a 356. As Certidões atestam que os profissionais foram responsáveis por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Maior Relevância (folhas 111 a 112).

A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada nas folhas 271 a 273 comprova que a empresa está registrada junto ao CREA, e os profissionais FÁBIO DE BRAGANÇA FREITAS e HELDER ROCHA SILVA integram o quadro de responsáveis técnicos pela empresa.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e os profissionais encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 5292/2022.

2. CONSTRUTORA SOARES DE OLIVEIRA

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico dos profissionais: ANTONIO PAULO DA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, registro de número 2005200670, folhas 399 a 412; 422 a 423. As Certidões atestam que os profissionais foram responsáveis por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância (folhas 111 a 112).

A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada nas folhas 397 a 398 comprova que a empresa está registrada junto ao CREA, e o profissional ANTONIO PAULO DA SILVA SOARES integra o quadro de responsáveis técnicos pela empresa.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e os profissionais encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 5292/2022.

3. CONSTRUTORA ITORORO EIRELI ME

Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico dos profissionais: JULIANA DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, registro de número 2020095483, folhas 490 a 517. As Certidões atestam que os profissionais foram responsáveis por empreendimentos que contêm itens semelhantes aos elencados na Parcela de Relevância (folhas 111 a 112).

A Certidão de Registro de Pessoa Jurídica apresentada nas folhas 488 a 489 comprova que a empresa está registrada junto ao CREA, e o profissional JULIANA DE SOUZA NEVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SEOURB- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PROCESSO Nº 5292/22

FLS. 553

ASSINATURA: JHC

integra o quadro de responsáveis técnicos pela empresa.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, a empresa e os profissionais encontram-se habilitados à execução do objeto do Processo 5292/2022.

Vale ressaltar que foi realizada consulta junto ao site do CREA para conferência dos profissionais e empresas acima citados, e o resultado da consulta está em anexo a ATA DE REUNIÃO DE CONCORRÊNCIA nº 006/2020, nas páginas 543 a 549. A pesquisa corrobora as conclusões de habilitação e inabilitação dos profissionais e empresas tendo como base o cadastro junto ao CREA e o vínculo de Responsabilidade Técnica entre a empresa e o profissional.

Elaborado por:

Júlia Hambrich Castellani
JÚLIA HAMBRICH CASTELLANI

Engenheira Civil – CREA-RJ 2021101043

Mat. 33157

Alexandre Freitag
Alexandre Freitag
Secretário de Obras
e Urbanismo

De acordo:

Mat.: 33971

ALEXANDRE FREITAG

Secretário de Obras e Urbanismo